

GUIA DO CANDIDATO ERASMUS+

KA1 n.º 2023-1-PT01-KA121-SCH-000139054



Consórcio coordenado pelo



www.edufor.pt

ÍNDICE

1 - INTRODUÇÃO	2
2 - ATIVIDADES DE MOBILIDADE	3
3 - PROCESSO DE CANDIDATURA PARA CURSOS ESTRUTURADOS	6
4 - PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CURSOS ESTRUTURADOS	6
5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	7
6 - ANEXOS	9



This document is licensed by Creative Commons License [Attribution-Non-Commercial 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/) International.

"The European Commission's support for the production of this publication does not constitute an endorsement of the contents, which reflect the views only of the authors, and the Commission cannot be held responsible for any use which may be made of the information contained therein."

O presente Guia do Candidato tem como objetivo estabelecer as normas e condições referentes à candidatura, critérios de elegibilidade, processo de seleção e obrigações dos participantes nas mobilidades deste projeto.

1 - INTRODUÇÃO

O projeto “TEACH4EU” (2023-2024) integra as necessidades formativas identificadas no **Plano de Desenvolvimento Europeu (PDE)**¹, elaborado em sede de candidatura para este projeto, que **decorre dos desafios colocados às suas instituições, na implementação do Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular (AFC)**.

O Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro, institui um novo modelo de formação contínua, com vista à melhoria da qualidade de desempenho docente, centrado nas prioridades das escolas e no desenvolvimento profissional dos docentes.

O **consórcio** constituído, em sede de candidatura no âmbito da Ação-Chave 1 do programa Erasmus+ por **seis agrupamentos de escola** (Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim, Agrupamento de Escolas de Nelas, Agrupamento de Escolas de Mangualde, Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo, Agrupamento de Escolas de Sátão e Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Paiva) priorizou, no Projeto de Desenvolvimento Europeu, os seguintes eixos de intervenção:

<u>Eixo 1</u>	<u>Eixo 2</u>	<u>Eixo 3</u>	<u>Eixo 4</u>	<u>Eixo 5</u>
Mudanças nas metodologias de ensino e de avaliação	Melhoria das competências em línguas estrangeiras	Reforço e/ou promoção da dimensão europeia e internacionalização	Inclusão: promoção de uma escola de sucesso para todos	Robótica Programação Pensamento Computacional

O Centro de Formação EduFor, como entidade coordenadora do projeto, disponibilizará² informação atualizada sobre o projeto no endereço www.edufor.pt.

A **plataforma de suporte e divulgação do projeto**, tanto a nível interno como externo, será o **eTwinning**. É ainda nesta plataforma que decorrerá o **Coaching Linguístico**³ para os participantes que necessitem, mas também poderá ser em Workshop online e/ou presencial, nas Escolas.

¹ Previamente à leitura deste Guia é **imprescindível consultar o Plano de Desenvolvimento Europeu (PDE)** que se encontra disponível on-line na página da Internet das entidades do Consórcio.

² Diretamente no portal do EduFor em www.edufor.pt ou com ligação a partir do portal para outros endereços.

³ A decorrer on-line, em horário e datas a anunciar.

2 - ATIVIDADES DE MOBILIDADE

Estão previstas, no âmbito do projeto, mobilidades para elementos dos quadros dos seis agrupamentos e do centro de formação, que formam este consórcio.

O projeto inclui 30 mobilidades previstos para a Chave 1 do Erasmus+, para fins de aprendizagem (Cursos Estruturados / Eventos Formativos e *Job Shadowing* com vista a:

- ✓ Contribuir para melhorar a qualidade e aumentar o volume de mobilidade dos agentes educativos, com vista à abertura a outros contextos pedagógicos, sociais e culturais;
- ✓ Melhorar a proficiência linguística na língua inglesa dos docentes, de forma a facilitar a colaboração no âmbito de projetos transnacionais e o trabalho transdisciplinar;
- ✓ Fomentar a formação de parcerias europeias sustentáveis com vista a partilha de boas práticas e criação de projetos pedagógicos relevantes;
- ✓ Incrementar o número de docentes e alunos a participarem em projetos comunitários, como as ações eTwinning, Ação-Chave 1 e 2 (entre outros) do programa Erasmus+, já que se trata de uma oportunidade de desenvolver a dimensão europeia dos currículos, a internacionalização das organizações e melhorar as competências comunicacionais em línguas;
- ✓ Integrar projetos europeus no âmbito da AFC, para responder a desafios comuns a todos os envolvidos, como é o caso do insucesso, do abandono escolar e da falta de motivação dos alunos perante a escola;
- ✓ Favorecer a melhoria das competências profissionais do pessoal docente, através da promoção de oportunidades de formação em países europeus;
- ✓ Identificar, para posteriormente serem disseminadas e implementadas, boas práticas interdisciplinares inovadoras e eficientes, implementadas em países de referência com experiência de autonomia e flexibilidade curricular;
- ✓ Responder às necessidades de formação dos professores nas áreas de ensino transversal e flexibilização curricular:
 - Abordagens pedagógicas: *Project-based Learning* e *Learning Design*;
 - Medidas inclusivas: diferenciação pedagógica e práticas de avaliação promotoras de sucesso;
 - Trabalho colaborativo e transdisciplinar;
 - STEAM;
 - Robótica, Programação e Pensamento Computacional;
 - Comunicação em Inglês para pessoal docente;
 - Metodologias de ensino e avaliação inovadoras para o ensino de línguas estrangeiras;
 - Pedagogias em ambientes inovadores e inclusivos;
 - CLIL (*Content-Language Integrated Learning*: Aprendizagem Integrada de Conteúdo e Língua);
 - Prática docente reflexiva e supervisão pedagógica.

CURSOS ESTRUTURADOS E EVENTOS FORMATIVOS

DESTINATÁRIOS

O projeto prevê cerca de 30 mobilidades para cursos estruturados e eventos formativos, aos quais poderão candidatar-se elementos do quadro das entidades do consórcio:

Cerca de 18 mobilidades para **cursos estruturados** de desenvolvimento profissional

- Cursos de língua inglesa para docentes de diferentes áreas curriculares / níveis de ensino;
- Cursos sobre abordagens de ensino e avaliação inovadoras (Integrated Learning, CLIL, STEAM, Project-Based Learning, Educação Inclusiva e Educação Intercultural e outras abordagens inovadoras) para docentes de diferentes áreas curriculares envolvido em práticas/projetos AFC;
- Cursos de língua e cultura estrangeira para professores de língua estrangeira.

Duas mobilidades para **eventos formativos**

- Conferências, colóquios e congressos internacionais para formadores dos centros de formação interessados em fazer a partilha das suas práticas e de disseminação do projeto "TEACH4EU"

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Foram definidos os seguintes critérios de elegibilidade para os docentes candidatos aos cursos estruturados e eventos formativos:

- Ser docente do Quadro de Agrupamento (QA) de qualquer área curricular e nível de ensino, envolvido em atividades/projetos de AFC, no caso dos cursos estruturados;
- Pertencer à Bolsa de Formadores Internos do CFAE integrado no consórcio, no caso dos eventos formativos;

- Ter proficiência, pelo menos nível A2⁴, na língua do país de acolhimento ou/e na língua oficial do curso / evento formativo, suficientes para poder recolher e partilhar;
- Estar motivado para mudar e aperfeiçoar as suas competências profissionais e linguísticas;
- Aceitar o regulamento e as condições de participação;
- Apresentar um projeto de disseminação das aprendizagens, com vista à flexibilização curricular e internacionalização das práticas;
- Fazer o registo no Portal eTwinning (caso ainda não esteja);
- Entregar, nos prazos estabelecidos, toda a documentação, em conformidade com os requisitos da tipologia mobilidade:
 - a. Cursos estruturados
 - ✓ Manifestação de interesse (cf. Anexo A)
 - ✓ Projeto de disseminação das aprendizagens realizadas (cf. Anexo B)
 - ✓ Contrato (cf. Anexo C1)
 - ✓ Ficha de avaliação do projeto de disseminação (cf. Anexo D)
 - b. Evento formativo (conferências, colóquios e congressos internacionais)
 - ✓ Manifestação de interesse (cf. Anexo A)
 - ✓ Projeto de disseminação das aprendizagens realizadas (cf. Anexo B)
 - ✓ Contrato (cf. Anexo C1)
 - ✓ Ficha de avaliação do projeto de disseminação (cf. Anexo D)

JOB SHADOWING

DESTINATÁRIOS

O projeto prevê cerca de 10 mobilidades para *Job Shadowing* para docentes do quadro das entidades do consórcio, os quais serão indicados pelas respetivas entidades:

Cerca de 10 mobilidades para ***Job Shadowing*** com duração de dois a três dias (média)

- Cerca de dois a três dias numa escola parceira, para observação de boas práticas de inovação, currículo integrado, avaliação pedagógica, inclusão e supervisão pedagógica.

NOTA: Os temas, as entidades de acolhimento e os países de destino terão de ser previamente aprovados pelo Coordenador do Consórcio.

⁴ <https://europa.eu/europass/pt/common-european-framework-reference> .

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Foram definidos os seguintes critérios de elegibilidade para os docentes **a ser indicados pelas entidades do consórcio**:

- Ser docente do QA de qualquer área curricular e nível de ensino, em exercício de cargos de gestão de topo ou intermédia;
- Ter proficiência, pelo menos nível A2⁵, na língua do país de acolhimento ou/e na língua oficial do curso / evento formativo, suficientes para poder recolher e partilhar;
- Estar motivado para mudar e aperfeiçoar as suas competências profissionais e linguísticas;
- Aceitar o regulamento e as condições de participação;
- Apresentar um projeto de disseminação das aprendizagens realizadas, com vista à partilha junto da comunidade educativa;
- Fazer o registo no Portal eTwinning (caso ainda não esteja);
- Entregar, nos prazos estabelecidos, toda a documentação, em conformidade com os requisitos da tipologia da mobilidade:
 - ✓ Manifestação de interesse (cf. Anexo A)
 - ✓ Projeto de disseminação das aprendizagens realizadas (cf. Anexo B)
 - ✓ Contrato (cf. Anexo C2)
 - ✓ Ficha de avaliação do projeto de disseminação (cf. Anexo D)

3 - PROCESSO DE CANDIDATURA PARA CURSOS ESTRUTURADOS

A abertura das candidaturas às mobilidades para Cursos Estruturados será divulgada na página eletrónica do Centro de Formação de Associação de Escolas EduFor e dos Agrupamentos de Escolas integrados no consórcio.

As candidaturas individuais têm de ser submetidas através de formulários online (Manifestação de Interesse + Projeto de Disseminação) que serão disponibilizados na comunicação de abertura das candidaturas.

Só serão consideradas as candidaturas que forem devidamente preenchidas, com a documentação completa requerida e submetidas nos prazos estipulados.

A candidatura apresentada implica a aceitação das normas e condições descritas no presente Guia do Candidato.

4 - PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CURSOS ESTRUTURADOS

As candidaturas que não respeitarem as normas e condições descritas neste Guia serão linearmente excluídas.

⁵ <https://europa.eu/europass/pt/common-european-framework-reference> .

A **avaliação** e **validação** das candidaturas é da responsabilidade do Júri de Seleção, presidido pelo coordenador do Consórcio (Diretora do EduFor).

O Júri delibera com total independência e em plena liberdade de critério, por maioria qualificada, cabendo em caso de empate, ao Presidente do Júri, o voto de qualidade.

Composição do **Júri de Seleção**:

- ✓ A Diretora do Centro de Formação EduFor;
- ✓ Os elementos do GAM⁶ dos Agrupamentos de Escolas integrados no consórcio.

A avaliação das candidaturas poderá ser parcialmente realizada, em cada entidade do consórcio, pelos elementos da mesma que integram o GAM, caso o processo assim o justifique.

Todas as decisões do Júri serão registadas em documento próprio, justificando o processo de seleção efetuado.

5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O candidato deverá ser docente do QA de um dos agrupamentos do consórcio e respeitar os critérios de elegibilidade da modalidade de mobilidade a que se candidata. Só serão elegíveis para seleção as candidaturas que:

- Sejam entregues no prazo estipulado;
- Respeitem os requisitos, estar completamente preenchidas e conter os documentos solicitados.

Nota: Não está prevista a repetição de elementos em mobilidade. Tal a acontecer é excecional e requer a aprovação prévia do Coordenador do Consórcio.

CURSOS ESTRUTURADOS

Os critérios de seleção terão em conta os seguintes aspetos:

- Contributo para a prossecução dos objetivos e prioridades do PDE⁷ do consórcio;
- Qualidade e relevância do projeto de disseminação das aprendizagens;
- Impacto da mobilidade na consecução dos objetivos do projeto.

EVENTOS FORMATIVOS⁸

Os participantes para este tipo de mobilidade serão selecionados pelo Centro de Formação EduFor e participantes no consórcio, tendo em conta a natureza dos eventos e o perfil do participante para o mesmo.

⁶ Gabinete de Apoio à Mobilidade.

⁷ Plano de Desenvolvimento Europeu.

⁸ Conferências, colóquios e congressos internacionais.

Os critérios de seleção terão em conta os seguintes aspetos:

- Contributo para a prossecução dos objetivos e prioridades do PDE do consórcio;
- Impacto da mobilidade na consecução dos objetivos do projeto;
- Disponibilidade para fazer a partilha de boas práticas e/ou disseminação deste projeto em conferências nacionais e/ou internacionais.

JOB SHADOWING

Os critérios de seleção terão em conta os seguintes aspetos:

- Contributo para a prossecução dos objetivos e prioridades do PDE do consórcio;
- Disponibilidade para implementar um plano de disseminação dos resultados da atividade de mobilidade e organizar um evento de partilha no interior do consórcio.
- Qualidade e relevância do plano de disseminação;
- Impacto da mobilidade na consecução dos objetivos do projeto.

ERASMUS+

Enriching lives, opening minds

ANEXOS

- ANEXO A: Manifestação de Interesse (*formulário online*).
- ANEXO B: Projeto de Disseminação de Aprendizagens (*formulário online*).
- ANEXO C1/C2: Contrato (versão da Agência Nacional). *Apenas para consulta, em cada mobilidade o GAM/EduFor irá apoiar a preparação dos documentos.*
- ANEXO D: Ficha de Avaliação do Projeto de Disseminação de Aprendizagens (*formulário online*).
- ANEXO E: Regras de financiamento aos participantes em mobilidade.

NOTA: O Guia do Programa Erasmus+ (2023) pode ser acedido em <https://bit.ly/3sAbamB>.